



Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2018  
Circular: 0002/2018 PW/lm

Aos: **Presidentes das Confederações Brasileiras  
Dirigentes de Esportes Olímpicos**

Assunto: **Portaria nº 341 de 15 de dezembro de 2017  
Portaria 354/2017 de 28 de dezembro de 2017**

Senhor(a) Presidente,

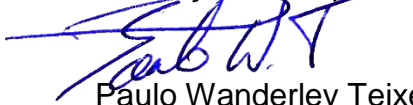
O Comitê Olímpico do Brasil – COB vem, pelo presente, encaminhar cópia da Portaria nº 341 de 15 de dezembro de 2017, publicada no dia 18 de dezembro de 2017, que estabelece parâmetros de utilização de recursos públicos para a realização de despesas administrativas para o COB, o CPB e o CBC, bem como suas entidades filiadas (Anexo 1).

Essa portaria entrará em vigor no dia 2 de julho de 2018, exceto quanto aos seus artigos 7º, 8º e 9º, que já entraram em vigor desde 1º de janeiro de 2018, como orienta a Portaria 354/2017 de 28 de dezembro de 2017 (Anexo 2).

Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas por nossa Gerência Jurídica (email: [juridico@cob.org.br](mailto:juridico@cob.org.br); tel: 21-3433-5892).

Agradecendo a atenção dispensada, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Saudações Olímpicas,

  
Paulo Wanderley Teixeira  
Presidente